



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

N.º 36/2022 (Quadriénio 2021/2025)

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e quarenta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os **Vereadores**:-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIA:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes, por motivo de férias.-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 29 de novembro de 2022;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. "Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra" – Auto de medição n.º 36;-----
2. "Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra" – Auto de medição n.º 8 – Trabalhos Complementares 2.ª Adenda;-----

2022.12.27

3.“Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra” – Auto de medição n.º 1 – Trabalhos Complementares 3.ª Adenda; -----

4. Proposta de atribuição de apoio às Paróquias participantes na dinamização do Bosque de Natal; -----

5. Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social;-----

6.Protocolos a celebrar no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social;

7. Requalificação da EB 2,3 das Dairas – Vistoria efetuada em 14/11/2022;-----

8. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----

9. Informações; -----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

(Em harmonia com o disposto nos n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) -----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. -----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022: -----

Pelo Sr. Presidente e pelos vereadores José Alexandre Pinho e Tiago Fernandes foram apresentadas alterações ao texto da ata, no sentido de aclarar o então referido na reunião e, ainda por terem sido efetivamente mencionadas; pediu ainda o vereador Tiago Fernandes a alteração do texto da Declaração de voto proferida no Ponto 4 da Ordem do Dia, pelo texto por si mencionado na Declaração de Voto do ponto 5. -----

Tendo todas as alterações sido aceites, o Sr. Presidente colocou a ata à votação com o texto proposto. -----



A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião pública ordinária de 29 de novembro de 2022, por unanimidade dos seis membros presentes, dando por conforme a Minuta então aprovada. -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Presidente desejou a todos os vereadores, secretária das reuniões e aos colaboradores da Câmara Municipal, a todos os valecambrenses residentes e aos que estão no estrangeiro, um bom ano de 2023, cheio de realizações, com saúde, com paz e harmonia, que é para todos o mais importante, sendo esses os seus desejos para toda a comunidade valecambrense. -----

A vereadora **Mónica Seixas** desejou um próspero ano novo ao executivo, a todos os colaboradores da Câmara Municipal e valecambrenses em geral, desejando que este seja cheio de realizações pessoais e profissionais. -----

Relativamente à programação de Natal ocorrida em dezembro 2022, a vereadora Mónica Seixas deixou o seu agradecimento a quantos colaboraram nos eventos, como O Bosque de Natal, entre outros eventos espalhados pelo concelho que contribuíram para espelhar a “nossa” cultura, os saberes e fazeres das gentes locais. Frisou outro momento cultural marcante, que foi a apresentação de livros de autores valecambrenses, a realização de atelieres com crianças, os quais foram bastante participados. Caraterizou como muito especial, o Concerto de Natal realizado pela Sociedade Artística Banda de Vale de Cambra, com a atuação dos jovens músicos da Academia de Música, que fez jus ao espírito Natalino. Enalteceu as Paróquias, as Associações e a comunidade em geral que se envolveu e, imbuídas num espírito de Natal, organizou cerca de 70 Presépios Comunitários espalhados pelas Freguesias do concelho, dando continuidade a uma tradição. -----

A Equipa da DASE desenvolveu iniciativas, como as sessões de teatro nas escolas, as quais foram do agrado de professores e alunos, e a entrega de cabazes de Natal às famílias mais vulneráveis do concelho. -----

2022.12.27

Por último agradeceu a todos os colaboradores de todas as divisões da Câmara Municipal, tanto técnicos como operacionais, pelo seu envolvimento no Bosque de Natal, deixando um Bem-Haja a todos. -----

Deu nota da ação de formação dirigida a professores do primeiro, segundo e terceiro ciclos que decorreu em dezembro, destinada ao conhecimento das medidas da educação inclusiva, que contou com especialistas da área, da Universidade Católica a palestra da Dr.ª Helena Fonseca da Inspeção Geral de Educação Inclusiva, reconhecendo-se nesta formação, o que foi e é o trabalho do Projeto “Raízes”. -----

O **vereador André Silva** desejou um bom ano a todos, assim como para todos os Valecambrenses e informou que no passado dia 16 de dezembro se comemorou o Dia Municipal da Juventude, realçando o Plano de atividades que foi aprovado para o próximo ano de 2023. -----

Parabenizou a vereadora Mónica Seixas pelo planeamento e inserção das atividades desportivas no programa de Natal, o que o tornou diferenciador pela interligação das associações, coletividades e também, pela envolvência da comunidade valecambrense, o que resultou num sucesso, facto verificado pelo elevado número de participantes. Nesse âmbito, agradeceu parceria dos senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra e de S. Pedro de Castelões. -----

Deu a conhecer a realização do projeto Férias Ativas que complementam as férias desportivas, atividade que constituirá um apoio às famílias quanto à ocupação das crianças e jovens nas respetivas férias, agradecendo a parceria com os clubes desportivos e associações tanto pela colaboração como pela cedência das suas instalações. -----

O **vereador Frederico Martins** desejou a todos os presentes bem como aos Valecambrenses, um ótimo ano de 2023, cheio de saúde, sucessos profissionais e pessoais. Agradeceu também a todos os colaboradores da Câmara Municipal, pelas atividades desportivas, lúdicas e culturais desenvolvidas neste Natal de 2022, desejando que “assim sempre seja”. -----



(Handwritten signature)

Referiu-se novamente ao carregamento de dados no Portal da Contratação Pública, onde no procedimento respeitante à iluminação de Natal 2022 consta um único contratante, o que ganhou o concurso, pretendendo saber se já foi dada a ordem para a referida correção.-----

Perguntou se já existe parecer sobre a mobilidade intercarreiras, tendo em conta a publicação do Aviso nº 27784/2022 publicado no Diário da República relativo à carreira especial de Fiscal Municipal.-----

O vereador **Tiago Fernandes** desejou a todos um feliz ano novo 2023, esperando que este seja positivo para todos “nós” e para a comunidade.-----

Quis mais uma vez manifestar-se sobre a falta da ata da reunião de 27 de dezembro de 2022, dizendo que quer que fique claro em ata o seu elogio pelo trabalho acumulado num único colaborador do município que suporta todos os procedimentos praticados pelo presente órgão Municipal, Câmara além de outro órgão, a Assembleia Municipal. Aquando da aprovação da nova orgânica agora em vigor, teve o cuidado de alertar para a pertinência de que o GAOM ficasse sob a tutela do Presidente de Câmara, tendo-lhe sido dito na altura que por uma questão de agilidade em recursos humanos, a sua junção numa divisão seria o melhor pois existiria um maior número de pessoas para fazer as substituições na ausência de um dos elementos que faz o apoio aos órgãos executivo e deliberativo, achando que isso não aconteceu. Outra questão que frisou foi a da inexistência de um bom sistema de gravação para gravar as reuniões, facto que dificulta o trabalho da atual secretária, Adélia Cruz, à qual, por estar nesta situação, quer que fique expresso em sede de ata, além da sua estima pessoal, o seu elogio por todo trabalho realizado e acima de tudo, por procurar atender sempre às expectativas.-----

Sobre as correções às atas, ao contrário do procedimento que em tempos o Sr. Presidente remeteu via e-mail somente a si, as mesmas não foram enviadas ao chefe de Divisão e sim enviadas à Adélia que é quem na realidade elabora a ata.-----

Sobre o Centro de Artes e Espetáculos, perguntou qual o resultado da reunião tida com a CCDR Norte, no âmbito do processo de financiamento; pediu fotocópia da resposta dada ao Tribunal de Contas, após o pedido de pronúncia sobre a nomeação em regime de substituição dos chefes de Divisão; deu nota da entrada de águas da chuva no Pavilhão de Algeriz, pedindo um esclarecimento sobre a questão; finalizou a intervenção, perguntando pelo ponto da situação da pavimentação de um troço de acesso à casa do Sr. Humberto Soares, denominado Travessa da Cumieira que ainda não foi pavimentado. ---

O vereador José Alexandre Pinho desejou um bom ano 2023 a todo o executivo bem como a todos os colaboradores da Câmara Municipal e de forma generalizada, a todos os Valecambrenses. -----

Em resposta à questão do vereador Frederico Martins, informou que já foi pedido à nova jurista que presta assessoria aos Recursos Humanos, o parecer sobre a mobilidade para a carreira de Fiscal Municipal, aguardando-se para breve a resposta pretendida. -----

O Sr. Presidente *respondeu ao vereador* Frederico Martins quanto à questão de inserção de dados no Portal da contratação pública, relativamente à adjudicação da iluminação de Natal, informando que o assunto será visto com o respetivo responsável; sobre a questão colocada pelo *vereador* Tiago Fernandes, quanto à entrada de água no Pavilhão de Algeriz, foi esclarecido que já tinha sido dado conhecimento à Câmara Municipal, devendo-se as infiltrações à enorme quantidade de precipitação dos últimos dias; sobre o resultado da sua reunião com a CCDR Norte sobre o Centro de Artes e Espetáculos, informou o *vereador* de que foi remetido processo de reprogramação da candidatura, não havendo ainda uma resposta; quanto à questão da pavimentação do troço que serve a habitação do Sr. Humberto Soares, *respondeu* que o referido troço é considerado privado, sendo este um problema que se “arrasta” há mais de 30 anos, por ser do foro privado, vendo-se, por isso, a Câmara Municipal impossibilitada de intervir nesse troço de acesso às duas casas aí existentes. -----

- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----



1. "CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA" – AUTO DE MEDIÇÃO

N.º 36: -----

Presidente da Câmara Municipal -- Processo Medidata N.º 25184/22 – DOME ----

Presente o Auto de Medição n.º 36 da obra acima referida, assinado digitalmente pelos representantes do empreiteiro Socértima, Lda, Luís António Guimarães Martins e da Fiscalização, Pedro Oliveira Braga Moreira, que procederam à medição dos trabalhos no local, aos doze dias de dezembro de 2022, que correspondem ao valor de 17.993,05€ (dezassete mil novecentos e noventa e três euros e cinco cêntimos) s/ IVA, conforme mapa anexo. Por informação de 13/12/2022 do téc. sup. da DOME, Paulo Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal. -----

Existem Fundos Disponíveis no Mapa Aprovado a 09/12/2022, conforme informação da DFP, de 13/12/2022.-----

O **vereador Frederico Martins** referiu que, relativamente à data da execução de trabalhos do presente auto, deve haver um equívoco porque a data indicada de 22 de outubro de 2022, é a mesma data do auto n.º35. -----

Após consulta do técnico responsável, foi confirmado o lapso e feita a correção, devendo constar como data de execução dos trabalhos respeitantes ao Ato n.º 36, a data de novembro de 2022. -----

Pedindo a palavra, o vereador Tiago Fernandes perguntou qual é a perspetiva da Câmara Municipal em relação ao desenvolvimento da empreitada tendo em conta os valores dos Autos apresentados para aprovação, e qual o ponto da situação da aplicação das sanções. Mais disse que a Câmara Municipal fez bem em indeferir a prorrogação da obra porque já se passaram quase dois meses do prazo então previsto e a percentagem de execução ainda é baixíssima e, a este ritmo ! -----

O **Sr. Presidente** face à intervenção do vereador Tiago Fernandes, acrescentou que gostava de ter uma resposta clara, mas devido infelizmente aos constrangimentos verificados, não conseguia saber quando é que a obra ficaria pronta. Sobre o prazo

respeitante à candidatura referiu que ainda se aguardava resposta da CCDD Norte. Mais afirmou que se tem pressionado o empreiteiro para a concluir a obra, face aos limites previstos nesta mesma candidatura, apesar de compreender que muitos empreiteiros e subempreiteiros se encontram de férias nesta altura do ano. -----

Foram ainda colocadas para apreciação, pelo vereador Tiago Fernandes, questões como o agendamento de uma nova visita à obra, a aplicação de sanções já deliberada, a não prorrogação do prazo da obra, a realidade dos fundos comunitários, a execução de trabalhos em novembro, quando não houve prorrogação do prazo após outubro, a efetiva aplicação de multas por atraso dos trabalhos, para que se perceba de uma vez por todas o ponto da situação desta obra. -----

O Sr. Presidente explicou que o empreiteiro não abandonou a obra, nem foi colocado numa situação na qual não possa executar trabalhos, pelo que, a obra tem de continuar, devendo a gestão desta empreitada ser feita com tranquilidade e com uma especial sensibilidade, para que não hajam consequências que também prejudicam a Câmara Municipal, apelando para a aprovação dos autos de medição, para o pagamento dos mesmos ainda este ano, tendo em conta a execução orçamental, frisando ainda que, nada mais pode acrescentar ao já referido por si nas reuniões. -----

Foi novamente interpelado pelo vereador Tiago Fernandes para que fosse feita uma nova reflexão sobre o problema, que se impõe, pelo facto de “podermos” ficar com a obra por fazer, além de se perder o financiamento. -----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 36 de trabalhos realizados pela empresa a Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 17.993,05€ (dezassete mil novecentos e noventa e três euros e cinco cêntimos) s/ IVA, conforme as informações constantes do processo. -----



Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra, por ausência de informação respeitante à obra. Desde 18 de outubro que fiz um pedido de informações, ainda sem resposta, e que, entre outros pontos, aborda o dossier desta obra. Entendi, sempre, por uma questão de coerência e solidariedade, votar favoravelmente com os restantes vereadores. Não coloco em dúvida os Serviços, frisando não haver nenhuma reserva quanto aos serviços, mas o breve acesso que tive ao portefólio/dossier da obra foi manifestamente insuficiente para ficar totalmente esclarecido sobre uma empreitada com a dimensão financeira como esta. -----

Por fim, e como o referenciei na declaração de voto anterior, discordo em absoluto com a forma como está este dossier a ser tratado por parte da Câmara Municipal pois pode simbolizar um grave prejuízo para o erário público, igualmente manifestar o meu repúdio pelo facto das perguntas colocadas em sede da discussão do ponto de não serem respondidas” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra atendendo ao procedimento que tem vindo a ser desenvolvido por parte desta empresa junto da Câmara Municipal de Vale de Cambra e dos valecambrenses no âmbito desta empreitada.

**2. “CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA” – AUTO DE MEDIÇÃO
N.º 8 – TRABALHOS COMPLEMENTARES 2.ª ADENDA: -----**

Presidente da Câmara Municipal -- Processo Medidata N.º 25149/22 – DOME ----

Presente o Auto de Medição n.º 8 dos Trabalhos Suplementares da 2ª Adenda da obra acima referida, assinado digitalmente pelos representantes do empreiteiro Socértima, Lda, Luís António Guimarães Martins e da Fiscalização, Pedro Oliveira Braga Moreira, que procederam à medição dos trabalhos no local, aos doze dias de dezembro de 2022, que correspondem ao valor de 2.621,41€ (dois mil seiscientos e vinte e um euros e quarenta e um cêntimos) s/ IVA, conforme mapa anexo. Por informação de 13/12/2022 do téc. sup. da DOME, Paulo Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal. -----

2022.12.27

Existem Fundos Disponíveis no Mapa Aprovado a 09/12/2022, conforme informação da DFP, de 13/12/2022.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 8 de trabalhos suplementares da 2ª Adenda, realizados pela empresa a Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 2.621,41€ (dois mil seiscientos e vinte e um euros e quarenta e um cêntimos) s/ IVA, conforme as informações constantes do processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra, por ausência de informação respeitante à obra. Desde 18 de outubro que fiz um pedido de informações, ainda sem resposta, e que, entre outros pontos, aborda o dossier desta obra. Entendi, sempre, por uma questão de coerência e solidariedade, votar favoravelmente com os restantes vereadores. Não coloco em dúvida os Serviços, frisando não haver nenhuma reserva quanto aos serviços, mas o breve acesso que tive ao portefólio/dossier da obra foi manifestamente insuficiente para ficar totalmente esclarecido sobre uma empreitada com a dimensão financeira como esta. -----

Por fim, e como o referenciei na declaração de voto anterior, discordo em absoluto com a forma como está este dossier a ser tratado por parte da Câmara Municipal pois pode simbolizar um grave prejuízo para o erário público, igualmente manifestar o meu repúdio pelo facto das perguntas colocadas em sede da discussão do ponto de não serem respondidas -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra atendendo ao procedimento que tem vindo a ser desenvolvido por parte desta empresa junto da Câmara Municipal de Vale de Cambra e dos valecambrenses no âmbito desta empreitada.

3. “CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 – TRAB. COMPLEMENTARES 3.ª ADENDA: -----



Presidente da Câmara Municipal -- Processo Medidata N.º 25150/22 – DOME ----

Presente o Auto de Medição n.º 1 dos Trabalhos Suplementares da 3ª Adenda da obra acima referida, assinado digitalmente pelos representantes do empreiteiro Socértima, Lda, Luís António Guimarães Martins e da Fiscalização, Pedro Oliveira Braga Moreira, que procederam à medição dos trabalhos no local, aos doze dias de dezembro de 2022, que correspondem ao valor de 19.132,16€ (dezanove mil cento e trinta e dois euros e dezasseis cêntimos) s/ IVA, conforme mapa anexo. Por informação de 13/12/2022 do téc. sup. da DOME, Paulo Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal. -----

Existem Fundos Disponíveis no Mapa Aprovado a 09/12/2022, conforme informação da DFP, de 13/12/2022.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos suplementares da 3ª Adenda, realizados pela empresa a Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 19.132,16€ (dezanove mil cento e trinta e dois euros e dezasseis cêntimos) s/ IVA, conforme as informações constantes do processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra, por ausência de informação respeitante à obra. Desde 18 de outubro que fiz um pedido de informações, ainda sem resposta, e que, entre outros pontos, aborda o dossier desta obra. Entendi, sempre, por uma questão de coerência e solidariedade, votar favoravelmente com os restantes vereadores. Não coloco em dúvida os Serviços, frisando não haver nenhuma reserva quanto aos serviços, mas o breve acesso que tive ao portefólio/dossier da obra foi manifestamente insuficiente para ficar totalmente esclarecido sobre uma empreitada com a dimensão financeira como esta. -----

2022.12.27

Por fim, e como o referenciei na declaração de voto anterior, discordo em absoluto com a forma como está este dossier a ser tratado por parte da Câmara Municipal pois pode simbolizar um grave prejuízo para o erário público, igualmente manifestar o meu repúdio pelo facto das perguntas colocadas em sede da discussão do ponto de não serem respondidas -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra atendendo ao procedimento que tem vindo a ser desenvolvido por parte desta empresa junto da Câmara Municipal de Vale de Cambra e dos valecambrenses no âmbito desta empreitada.

4. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS PARÓQUIAS PARTICIPANTES NA DINAMIZAÇÃO DO BOSQUE DE NATAL: -----

----**Mónica Seixas -- Processo Medidata Nº 23729/22 – DCDT** ----

Transcreve-se a informação de 21/11/2022, prestada pela técnica superior, Margarida Henriques: -----

“O Natal é uma das épocas mais aguardadas do ano, altura em que por todo o lado se vive a época natalícia sempre com alegria e espírito de partilha. Nesse sentido e dando continuidade à dinamização do Bosque de Natal, pretende-se envolver todas as Paróquias do concelho, para que de uma forma lúdica apresentem trabalhos ligados ao Natal e ao Nascimento de Jesus, sendo uma forma de envolvimento da comunidade e jovens de cada Paróquia. -----

Assim e ao abrigo do disposto na alínea u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, propõe-se a atribuição de 100,00€ (cem euros) a cada Paróquia participante, para colmatar as despesas inerentes à conceção e execução dos trabalhos de cada grupo. -----

Os subsídios atribuídos serão recebidos em cada freguesia pela respetiva Fábrica da Igreja ou Conselho da Fábrica da Igreja. “ -----



Frederico Martins

O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora **Mónica Seixas** que esclareceu que a tradição já tem alguns anos, tendo sido convidadas as Paróquias a participar na decoração do Bosque de Natal, convite que aceitaram, após concertarem com as suas crianças, jovens e catequistas, fazendo sentido que estas recebam este subsídio para colmatar algumas despesas que tiveram, além do incentivo que este valor também representa. -----

O vereador **Frederico Martins** enalteceu o empenho da Câmara Municipal junto da comunidade em prol da iniciativa e deu nota de que o apoio ao empenho e dedicação, deve ser constante ao longo do ano, considerando esta uma forma de agregar paróquias e outras entidades, comunidade que “nos” define como valecambrenses. -----

Proposta de cabimento n.º 2886/2022.-----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar atribuição de 100,00€ (cem euros) a cada Paróquia participante na dinamização do Bosque de Natal, no valor total de 800€, nos exatos termos das informações constantes do processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas

na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar nenhum destes pontos favoravelmente". -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22, não obstante o já referido por si durante a discussão do assunto.

Declaração de voto do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP: “Votamos favoravelmente porque o despacho referido, para a nomeação dos chefes em regime de substituição, foi suportado pelo Parecer Jurídico da Sociedade de Advogados Medina e Associados, RL, que tem exatamente o mesmo valor que os outros pareceres, tanto da CCDR como ANAM e porque cumprem o que está na legislação, bem como o Parecer emitido pela CCDR Centro.-----

Mais se afirma que, independentemente das dúvidas que possam existir, a informação prestada pelo técnico não é o ato administrativo em si, mas sim uma informação técnica para a qual o ato administrativo remete em termos de fundamentação. Sendo, como tal, um mero documento técnico de instrução de procedimento tendente à prática do ato administrativo. O ato administrativo é a deliberação da Câmara Municipal. Se assim não fosse, não necessitávamos de estar a deliberar sobre este assunto." -----

5. REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL:-----



Transcreve-se a informação de 20/12/2022, prestada pela técnica superior, Paula Ferreira: -----

“No quadro das transferências de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social, operada pelo art.º 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, compete à Câmara Municipal assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, nos termos definidos na Portaria n.º 63/2021, de 17 de março; -----

Conforme dispõe o n.º 1 do art. 6.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, "O SAAS consiste num atendimento de primeira linha que responde eficazmente às situações de crise e ou de emergência sociais, bem como num acompanhamento social destinado a assegurar o apoio técnico, tendo em vista a prevenção e resolução de problemas sociais"; O n.º 1 do art. 8.º da referida Portaria consagra a obrigatoriedade de existência de um Regulamento do SAAS, cabendo à Câmara Municipal assumir o funcionamento deste serviço; -----

Assim, no uso das faculdades que conferem os artigos 112.º n.º 7 e 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, conjugados com os artigos 23.º n.º 1 e n.º 2, 25.º n.º 1 alínea g) e 33.º n.º 1 alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, é elaborado e apresentado o presente Projeto de Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social - SAAS, para aprovação pela Câmara Municipal. -----

Após aprovação pela Câmara Municipal, o projeto de Regulamento será submetido, durante o período de 30 dias, a consulta pública para recolha de sugestões, discussão e análise das propostas, em conformidade com as disposições previstas no Código do Procedimento Administrativo. -----

Face ao exposto, deixa-se à consideração da Câmara Municipal a aprovação do projeto de Regulamento em anexo.” -----

2022.12.27

A vereadora **Mônica Seixas** apresentou o novo Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, o qual surge em resultado do processo de transferência de competências na área da ação social, passando a descrever o trabalho que tem sido desenvolvido, no âmbito dessa competência. -----

Disse que, desde o início do ano de 2022, foram realizadas com a sua presença, reuniões entre a equipa da DASE e as IPSS que têm os Gabinetes de Apoio à Família e à Comunidade, e que, com estas reuniões de trabalho, realizadas in loco, foi possível perceber os constrangimentos, potencialidades e recolher contributos do modelo de funcionamento do SAAS. Somente a 27 de julho, o ISS iniciou as reuniões da comissão técnica de acompanhamento e só em outubro foram remetidos à Câmara Municipal os valores que efetivamente iriam ser transferidos para as IPSS ao abrigo dos acordos estabelecidos, verificando-se o pagamento entre 70% a 80% dos custos reais que as IPSS têm com os recursos humanos. Mais disse que se decidiu avançar com o processo de transferência, para início de janeiro de 2023, dado os constrangimentos e instabilidade que estas constantes prorrogações de prazo, trazem às equipas e famílias e que havendo consenso, é de optar por esta transição inicial, que será gradual, ou seja os processos conduzidos pela segurança social vão transitando gradualmente para a Câmara Municipal, permitindo uma aprendizagem que advém da experiência. -----

A vereadora esclareceu que o Regulamento tem como objetivo organizar o modo de funcionamento do SAAS o qual foi devidamente concertado com as IPSS. Daí que se tenha optado por manter os acordos de SAAS com as IPSS, em vigor, que têm cerca de 20 anos de experiência profissional, recursos humanos capacitados e têm uma relação de confiança e empatia com as populações e famílias em situação de vulnerabilidade; assenta em dois pontos essenciais, tais como, uma intervenção integrada entre as equipas no terreno e uma aposta na proximidade do serviço de atendimento social, pretendendo-se que a partir de janeiro de 2023, se comece a trabalhar de uma forma integrada com as seguintes equipas: -----



Centro Social e paroquial da Freguesia de Arões -----

1 Assistente Social-----

1 Ajudante Familiar-----

Cruz Vermelha Portuguesa de Vale de Cambra -----

1 Assistente Social-----

1 Ajudante Familiar-----

1 Psicóloga-----

Centro Social e Paroquial de São Pedro de Castelões -----

1 Assistente Social (Com revisão do centro comunitário (competência que não é transferida para a CM, mas que se entende ser uma resposta de todo o interesse para o nosso concelho, pelo que neste momento está em fase de revisão junto da Segurança Social, pelo que esperamos a sua aprovação, pois tem como objetivo a capacitação das populações vulneráveis e pode e deve funcionar em complemento à intervenção de 1ª linha dos SAAS.) -----

Fundação Luiz Bernardo de Almeida-----

1 Assistente Social-----

1 Ajudante Familiar-----

A vereadora Mónica Seixas frisou que a ideia é a de que as equipas, que estão distribuídas territorialmente pelo concelho, possam ser coordenadas pelo Município, cabendo essa coordenação no Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, às técnicas da DASE, Fátima Rocha e Catarina Azevedo do Núcleo Local de Inserção, que farão reuniões uma vez por semana para que, em união com estas, sejam implementadas e uniformizadas boas práticas de intervenção e uma boa organização do trabalho corporativo, eventual formação através da introdução de processos de monitorização do trabalho desenvolvido, aplicando-se constantes ajustes e melhorias em benefício para todos. -----

Esclareceu ainda, a vereadora, que se vai apostar na proximidade do serviço à população, fazendo-se com que haja atendimento pelas equipas nas freguesias, processo que nesta

2022.12.27

fase, ainda passa pela identificação dos parceiros que acolham esta itinerância por todo o território, dado que ainda existem muitas pessoas que desconhecem estes apoios. -----

Concluindo, disse que se pretende que o Serviço de Atendimento e Acolhimento Social dê uma resposta comunitária de intervenção transversal, com uma matriz de trabalho dirigida ao exercício dos direitos dos Cidadãos ao longo do seu ciclo de vida, tenha uma participação ativa nas atividades de âmbito comunitário, de valorização e inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade. -----

O Sr. Presidente congratulou o trabalho da vereadora do pelouro, Mónica Seixas, da equipa da DASE da Câmara Municipal, nomeadamente da Dr.ª Paula Ferreira, estendendo o agradecimento a todas as instituições que aceitaram o desafio que lhes foi lançado, pelo seu esforço, para que este seja um verdadeiro serviço de atendimento e acolhimento social, com uma cobertura territorial da totalidade do concelho.

Pedindo novamente a palavra, a vereadora Mónica Seixas afirmou que, apesar de ser veiculada pela comunicação social, a possibilidade de adiar a transferência destas competências para mais tarde e ao longo do ano, esta não deve ser a opção, em virtude de se ter já um trabalho preparado e estruturado, o que poderia provocar constrangimentos, sendo de opinião que o processo tenha o seu início a 1 de janeiro de 2023. -----

O vereador Tiago Fernandes perguntou da eficácia do Regulamento, se interna ou externa, sendo que, face à informação técnica, este é identificado como Regulamento Municipal, surgindo a terminologia de “interno” que não considera a correta, porque, apesar de ser a forma de organização de um trabalho interno, conta com organismos externos ao município, que vão ser parceiros nesta ação. Contudo, e acima de tudo, disse este ser um trabalho que elogia, pelo que deixa o seu agradecimento a todas as equipas de trabalho e a todos os envolvidos. -----

Lamenta somente que o projeto de Regulamento não tenha sido apresentado mais cedo, a tempo de entrar em funcionamento a partir de 1 de janeiro, o que não vai acontecer, dado que, sendo de eficácia externa tem de ser submetido a consulta pública. Não tendo



sido isso possível, em sua opinião, deve o assunto ser tratado com a maior urgência, para que o mesmo possa ser presente à Assembleia Municipal, na sua sessão de fevereiro e não se tenha de agendar uma sessão extraordinária após essa data, tendo em conta os 30 dias da consulta pública. -----

Pedindo a palavra, a vereadora Mónica Seixas respondeu ao vereador, dizendo que só não foi elaborado mais cedo, o presente Regulamento, porque a Comissão Técnica da Segurança Social só partilhou a proposta para o mesmo, em novembro do corrente ano, tendo este sido então trabalhado, em colaboração com as instituições e agora apresentado; como a transferência de competências da Segurança Social será realizada através de um processo gradual e, também porque este se considera um projeto piloto, com uma metodologia experimental, há a possibilidade da Câmara Municipal usar as suas metodologias de trabalho, havendo ainda tempo para a sua aprovação pela Assembleia Municipal. -----

O vereador Frederico Martins disse também ser sua, a preocupação quanto ao prazo e a metodologia, e, tendo disso sido esclarecido, quer somente focar um aspeto desta transferência de competências na área social, que é o facto das pessoas e as famílias que se encontram em condições vulneráveis, expostas a situações de exclusão social, tenham cada vez mais um amparo, dadas as condições sociais, infelizmente, com maior pressão em 2023, pelo que, manifesta desde já, o seu agrado pela iniciativa da Câmara Municipal. Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, dar início ao processo para a aprovação do Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS, submetendo o texto do presente projeto, a consulta pública durante o período de 30 dias, para recolha de sugestões, nos exatos termos da informação da DASE. -----

2022.12.27

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022.-----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar nenhum destes pontos favoravelmente”.-----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do escritório 85/22, não obstante o já referido por si durante a discussão do assunto.

Declaração de voto do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP: “Votamos favoravelmente porque o despacho referido, para a nomeação dos chefes em regime de substituição, foi suportado pelo Parecer Jurídico da Sociedade de Advogados Medina e Associados, RL, que tem exatamente o mesmo valor que os outros pareceres, tanto da



CCDR como ANAM e porque cumprem o que está na legislação, bem como o Parecer emitido pela CCDR Centro.-----

Mais se afirma que, independentemente das dúvidas que possam existir, a informação prestada pelo técnico não é o ato administrativo em si, mas sim uma informação técnica para a qual o ato administrativo remete em termos de fundamentação. Sendo, como tal, um mero documento técnico de instrução de procedimento tendente à prática do ato administrativo. O ato administrativo é a deliberação da Câmara Municipal. Se assim não fosse, não necessitávamos de estar a deliberar sobre este assunto."-----

Ausentou-se da reunião, o vereador José Alexandre Pinho, por ser familiar de um membro dos Corpos Sociais de uma das entidades em causa.-----

6. PROTOCOLOS A CELEBRAR NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL:-----

---Mónica Seixas -- Processo Medidata N.º 25968/22 - DASE

Transcreve-se a informação de 21/12/2022, prestada pela técnica superior, Paula Ferreira:-----

“No quadro das transferências de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social, operada pelo art. 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, compete à Câmara Municipal assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, nos termos definidos na Portaria n.º 63/2021, de 17 de março;-----

O artigo 15º do decreto-lei 55/2020 de 12 de agosto prevê que cessados os acordos e protocolos vigentes (...) os municípios podem optar por exercer diretamente as competências transferidas ou protocolo ou por celebrar novo acordo ou protocolo de colaboração, prevendo-se no artigo 10º do referido diploma que o exercício de competências de atendimento e acompanhamento social pode ser contratualizado com instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas.-----

2022.12.27

Até à presente data a resposta SAAS é dinamizada no âmbito do Acordo de Cooperação com a Segurança Social (com cessação a 31 de dezembro de 2022) com as seguintes instituições:-----

-Centro Social Paroquial da Freguesia de Arões,-----

-Centro Social Paroquial S. Pedro de Castelões,-----

-Fundação Luiz Bernardo de Almeida e-----

-Delegação de Vale de Cambra, da Cruz Vermelha Portuguesa.-----

Considerando a experiência acumulada das referidas instituições na dinamização desta resposta foram as respetivas Direções auscultadas sobre o interesse em manter esta resposta com a comunidade em cooperação com o Município, as quais vieram manifestar disponibilidade e interesse para o efeito.-----

Nos termos do nº 1 do artigo 6.º- A do Decreto-lei nº 18/2018, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), as regras da contratação pública não serão aplicáveis à formação dos contratos públicos que tenham por objeto a aquisição de serviços sociais e de outros serviços específicos referidos no anexo IX do referido Código, que dele faz parte integrante, salvo quando o valor de cada contrato for igual ou superior ao limiar previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 474.º, caso em que se aplica o disposto nos artigos 2.-----

De referir que a alínea a) do nº 1 de cláusula 9ª terá que ser revista tendo em consideração a atualização das tabelas salariais a vigorar a partir de 1 janeiro de 2023.-----

Pelo exposto, e considerando a disponibilidade e interesse das referidas Instituições em manter a resposta social foram negociados os termos dos Acordos de Cooperação que se anexa, para aprovação pela Câmara Municipal.”-----

O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Mónica Seixas que explicou que foram realizadas reuniões com as instituições referidas na informação, no sentido de estas darem continuidade ao apoio na área social, à semelhança do trabalho já realizado no âmbito dos Acordos tidos com a Segurança Social, os quais terminariam em 31/12/2022.



(Handwritten signature)

A partir de 1 de janeiro de 2023, o serviço terá continuidade e será assegurado através dos Acordos propostos, elaborados com critérios de equidade entre as instituições, tendo sido definido que a Câmara Municipal assumiria 100% do encargo da equipa que está afeta ao SAAS. A vereadora apresentou um Mapa da projeção de custos, que aponta para um défice de 10 mil € tendo em consideração o valor a que se refere o Despacho 9817/2021, ficando garantido, com a referida previsão de custos, que as instituições possam assegurar as suas atribuições sem serem lesadas ou prejudicadas. -----

O Sr. **Presidente** felicitou o trabalho desenvolvido com as várias instituições e desejou que a resposta possa ser o mais eficaz e eficiente possível, tendo em conta o interesse da comunidade valecambrense. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos cinco membros presentes, aprovar a celebração dos Acordos de Cooperação, no âmbito da serviço de atendimento e de acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, com o Centro Social Paroquial da Freguesia de Arões, Centro Social Paroquial S. Pedro de Castelões, Fundação Luiz Bernardo de Almeida e Delegação de Vale de Cambra, da Cruz Vermelha Portuguesa, remetendo-os à Assembleia Municipal, nos exatos termos das informações prestadas no processo.

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em

2022.12.27

regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar nenhum destes pontos favoravelmente". -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22, não obstante o já referido por si durante a discussão do assunto.

Declaração de voto do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP: “Votamos favoravelmente porque o despacho referido, para a nomeação dos chefes em regime de substituição, foi suportado pelo Parecer Jurídico da Sociedade de Advogados Medina e Associados, RL, que tem exatamente o mesmo valor que os outros pareceres, tanto da CCDR como ANAM e porque cumprem o que está na legislação, bem como o Parecer emitido pela CCDR Centro.-----

Mais se afirma que, independentemente das dúvidas que possam existir, a informação prestada pelo técnico não é o ato administrativo em si, mas sim uma informação técnica para a qual o ato administrativo remete em termos de fundamentação. Sendo, como tal, um mero documento técnico de instrução de procedimento tendente à prática do ato administrativo. O ato administrativo é a deliberação da Câmara Municipal. Se assim não fosse, não necessitávamos de estar a deliberar sobre este assunto." -----

Regressou à reunião, o vereador José Alexandre Pinho. -----

7. REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3 DAS DAIRAS – VISTORIA EFETUADA EM 14/11/2022:



Após algumas perguntas feitas telefonicamente aos técnicos da DOME, O Sr. Presidente retirou o ponto de apreciação, para uma melhor análise. -----

8. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e OUTROS PROCESSOS;-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROC. N.º	Tipo	Descrição	Local	Requerente	Despacho de
137/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	LARGO DO BARROCO Nº29 - BARALHAS	ALBERTO DA CONCEICAO TAVARES	2022/12/20
113/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA LOMBA DE JANARDO	ARLINDA RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA DOS REIS	2022/12/22
74/11	ONEREDPD M	AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO	PEDRE	BELMIRO FERNANDO DE SOUSA CARVALHO	2022/12/14
131/22	ONERED	PEDIDO LIC. PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA DO OUTEIRO - MERLÃES	CARLOS ALVES DE PINHO	2022/12/20
90/16	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	TR. DOS AMIGOS	CARLOS FILIPE HENRIQUES DE SOUSA	2022/12/12
2/22	LOTE	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA LOTEAMENTO	RUA COMENDADOR ADELINO A. TAVARES	CEPELVILAR, LDA	2022/12/20
142/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DAS FONTES	CLAÚDIO RAFAEL DOS SANTOS DE JESUS	2022/12/20
139/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	ZONA INDUSTRIAL DO ROSSIO - 1 LOTE 26	COFICLA FABRICO E COMÉRCIO DE MOLDES LDA	2022/12/16
80/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	TRAVESSA DAS CAVADAS Nº 111	Carlos Alberto da Silva Amaral	2022/12/14
55/21	ONERED	HABITAÇÃO ANEXO	RUA DO PASSAL	DIOGO MARQUES SOARES DE PAIVA	2022/12/14
51/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO PASSAL	FUNDAÇÃO LUIS BERNARDO DE ALMEIDA	2022/12/22
137/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO CRUZEIRO DO CASAL	JOSE BERNARDO CALMEIRO	2022/12/14
67/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA ESTAÇÃO	LUIS MIGUEL CARVALHO HOMEM ALBERGARIA	2022/12/20
97/21	ONERED	RENOVAÇÃO DE FABRICA	RUA BOÇA DA AGUINCHEIRA Nº1455	M. J. AMARAL, LDA.	2022/12/20
16/17	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	CARTIM	MARCIO JOSÉ TAVARES DA COSTA	2022/12/14
68/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA RUI FILIPE Nº189	MARIA ADELINA TAVARES DE PINA FREIRE	2022/12/22
142/21	ONERED	CONST. HABIT. ANEXO E PISCINA	CABRUM	MARIA AUGUSTA TAVARES DA SILVA	2022/12/15
27/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA CORUJEIRA Nº93	MARIA EDITE DOS SANTOS FERNANDES	2022/12/14
141/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA CARVALHEIRA	MARIO MOREIRA ALVES	2022/12/20
70/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA COMENDADOR ARLINDO SOARES DE PINHO	VITOR BRUNO SANTOS FRIAS	2022/12/14

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

9. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 13 a 26/12/2022 no valor líquido total 973.369,67 € (novecentos e setenta e três mil trezentos e sessenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos).-----

-Requerimento de férias do vereador José Alexandre Pinho; Dia 22/12/2022.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)-----

Não houve público.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada na próxima reunião ordinária.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e trinta e cinco minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou.-----




